

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

O Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Marapanim, instaurada através da Resolução nº 003/2019 e com lastro no art. 5º, III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, considerando que, após várias diligências, o denunciado não foi encontrado nesse Município NOTIFICA, pelo presente edital, que será publicado por duas vezes, no intervalo de três dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Marapanim, Estado do Pará, denunciado por prática de infração político-administrativa, para apresentar DEFESA PRÉVIA, por escrito, ao Processo nº 01/2019, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, em face de denúncia oferecida pela eleitora MARIA ALZELINA MONTEIRO CARVALHO, oportunidade em que poderá indicar provas que pretende produzir e apresentar rol de até 10 (dez) testemunhas.

Marapanim/PA, 27 de agosto de 2019.

**Vereador JOSÉ FELIPE DE MORAIS**  
 Presidente da Comissão Processante

**Protocolo: 468649**

**BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A.**  
**REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**CNPJ/MF nº 08.581.205/0001-10**  
**NIRE: 15300018641**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

I. Data, Hora e Local: No dia 1º de fevereiro de 2019, às 10 horas, na sede social da Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento, Indústria e Comércio ("Biopalma" ou "Companhia"), localizada na Avenida Alcindo Cabela, 1264 - 13º andar, Nazaré, CEP: 66040-020, na Cidade de Belém, Estado do Pará.

II. Convocação, Presença e Quorum: Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas acostadas abaixo. Verificada, portanto, a existência de quorum suficiente para a deliberação constante da Ordem do Dia.

III. Mesa: Presidente: Vitor Ribeiro Vieira; e Secretária: Ana Carolina Alves.

IV. Ordem do Dia:

4.1 Eleição de membro da Diretoria da Companhia.

V. Deliberações:

5.1 A lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos.

5.2 Apreciada a vacância do cargo desde 19/09/2018, em razão da renúncia do Sr. Fernando Rocha da Senhora, aprova-se a eleição do Sr. ERICO AUGUSTO DO CARMO, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 24459708, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.618.318-71, com endereço comercial na Avenida Alcindo Cabela, nº. 1264, 13º andar, Nazaré, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66040-020, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia pelo prazo que resta de mandato de seu antecessor, ou seja, até 11 de outubro de 2020.

5.2.1 O Diretor Financeiro ora eleito toma posse no referido cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse, pelo qual declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando totalmente apto para o exercício de suas funções, nos termos do art. 147, caput e parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 6.404/76.

5.3 Fica autorizada a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas.

VI. Encerramento: E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada pela Mesa e pelos Membros Efetivos do Conselho de Administração.

Belém, 01 de fevereiro de 2019.

**Vitor Ribeiro Vieira**  
 Presidente da Mesa e Presidente do  
 Conselho de Administração

**Ana Carolina Alves**  
 Secretária e Advogada

**Camilla Lott Ferreira**  
 Membro Efetivo  
 BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A.

**Marcelo Pinheiro Da Fonseca**  
 Membro Efetivo

**REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**(COMPANHIA FECHADA)**

**CNPJ/MF Nº: 08.581.205/0001-10**  
**NIRE: 15300018641**

**TERMO DE POSSE**

Mediante este termo, o Sr. ERICO AUGUSTO DO CARMO, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 24459708, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.618.318-71, com endereço comercial na Avenida Alcindo Cabela, nº. 1264, 13º andar, Nazaré, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66040-020, toma posse, nesta data, no cargo de Diretor Financeiro da BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, sociedade por ações de capital fechado, com sede social localizada na Avenida Alcindo Cabela, nº. 1264, 13º andar, Nazaré, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.581.205/0001-10 ("Companhia"), para o qual foi indicado pelo Conselho de Administração em Reunião realizada em 01 de fevereiro de 2019. O administrador ora empossado, que cumprirá o mandato até 11 de outubro de 2020, se compromete a exercer as atribuições do

respectivo cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social, em relação aos quais, no que se refere aos requisitos para o cargo, declara inexistir qualquer impedimento quanto a sua pessoa. Informa, ainda, nos termos do § 2º, do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, que receberá, em seu nome, as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço indicado acima.

Belém, 01 de fevereiro de 2019.

**ERICO AUGUSTO DO CARMO**

**Protocolo: 468642**

A empresa: **CARBOMAN- Gás Carbônico de Manaus LTDA.**, situada a Rodovia Augusto Montenegro, KM 7, S/N, Bairro: Marambaia, Belém/Pará, CNPJ Nº 63.634.596/0003-63 e Inscrição Estadual: 15.248.281-4, vem comunicar o extravio do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências - Modelo 6 de Número 1.

**Protocolo: 468653**

**AMAZON RIVER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, CNPJ nº. 34.090.060/0001-64, torna público que requereu da SEMMA/STM Licença Prévia e de Instalação, sob protocolo nº. 900/2019, para a atividade de Edificação Multifamiliar Vertical, em Santarém/PA.

**Protocolo: 468647**

A empresa **CONTINUUM LOGÍSTICA EIRELI - EPP**, com CNPJ: 28.639.056/0004-52, torna público que recebeu da SEMA/PA, a Licença de Operação nº 11795/2019, com validade 31/07/2024, para atividade de transporte de minérios/coque, localizado na Rod. Transamazônica, s/n, km 72, sala 02, Bairro Cidade Nova, Município de Marabá-PA.

**Protocolo: 468639**

**COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PAI FERNANDO EIRELI**, com CNPJ 25.002.165/0001-23, localizado na Rua Guarany, nº 113, bairro Rui Pires de Lima, Novo Progresso/PA, torna público que REQUEREU junto a SEMMA/NP a LP/LI/LO, com protocolo nº 962/2019, para sua atividade.

**Protocolo: 468656**

**INDÚSTRIA DE CARVÃO BIOENERGIA EIRELI**, CNPJ nº: 27.882.396/0001-02, detentor do imóvel rural Fazenda Planalto, localizado no município de Goianésia do Pará, torna público que recebeu da SEMAS/PA, no dia 13/08/2019 a LAR nº 13202/2019, com validade até 11/08/2024 e AUTEF nº 273357/2019, com validade até 18/08/2021, para a Atividade de Exploração Econômica de Madeira e Lenha em Área de Floresta Plantada.

**Protocolo: 468638**

**COM. E IND. DE MADEIRAS CASCA SECA EIRELI**, CNPJ nº 20.925.981/0001-95, Est. do Lago, km 1, Interior, Jacundá-PA, requereu da SEMATUR renovação de Licença de Operação para a atividade de Indústria Madeireira - Serraria.

**Protocolo: 468645**

**A AFDDESOUZA IMP. E EXPORTAÇÃO**, inscrita no CNPJ: 01.916.156/0001-80, localizada na cidade de Altamira-PA, torna público que recebeu junto a Secretária do Meio Ambiente Sustentabilidade- SEMAS a licença de operação (LO) de nº 11652/2019, para exercer atividade de comercialização e manejo de peixes ornamentais.

**Protocolo: 468655**

**MADEIREIRA ALTER LTDA** situada a Avenida Mararu, nº 3150, Nova República, Santarém/PA torna público que requereu da SEMAS (NURE-SAN), Licença de Operação através do processo nº 2019/34353, para atividade de DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO SECAGEM

**Protocolo: 468629**

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS-SAAEP**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 043/2019SAAEP**; ORIGEM: ADESÃO nº 006.19.AD.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): CONSTRUTORA MOURÃO LTDA; OBJETO Adesão parcial a Ata de registro de preços nº 005/2018-Semed/PM, oriunda do Concorrência Pública SRP nº 023/2018-Semed/PM, que versa sobre registro de preços para eventual contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de perfuração e construção de poços artesianos, caixa d'água e chafariz(...), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no município de Parauapebas, estado do Pará.; VALOR TOTAL: R\$ 1.196.863,60 (Um milhão cento e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); Valor Bloqueado: R\$500.000,00(Quinhentos mil reais), obs: o saldo restante será bloqueado no exercício subsequente PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.122.3000.2.249 - Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 -Outros Serv.de terc.Pessoa Jurídica;Fontes: 10010000 - Recurso Ordinário, no valor de R\$ 500.000,00; VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2019.

Parauapebas - PA, 28 de Agosto de 2019.

**ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES**

Coordenador de Licitação e Contratos

Port. Nº 076/2018SAAEP

**Protocolo: 468660**